



PORTARIA Nº 80 DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial do(a) empregado(a) público(a) municipal que especifica, e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 71, de 08 de julho de 2.021, e nº 73, de 21 de julho de 2.021, em especial o art. 1º, *caput*, c/c §3º, daquele diploma normativo;

CONSIDERANDO, ainda, o Atestado de Saúde Ocupacional em nome do(a) respectivo(a) funcionário, firmado pelo Médico do Trabalho, Dr. Rodrigo Oliveira Dalosso, datado de 31 de agosto de 2.021;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do artigo 1º, *caput*, e seu §3º, ambos do Decreto Municipal nº 71/2.021, **CONVOCAR** o empregado público municipal *Luis da Costa Barreiro*, lotado no cargo de provimento efetivo de “*Servidor Geral*”, para retornar ao trabalho presencial.

§1º – O empregado público municipal referido no *caput* deste artigo deverá exercer as atribuições inerentes ao seu cargo de *Servidor Geral* na junto ao Setor de Obras e Engenharia, a partir de 02 de setembro de 2.021.

§2º - A inobservância do disposto nesta Portaria ensejará o respectivo desconto na remuneração, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 1º de setembro de 2021

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA

RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024